



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Imperatriz-MA, 23 de janeiro de 2023

Ilmo (a)
Pregoeira da CPL
Christiane Fernandes da Silva

PARECER TÉCNICO

Pregão Eletrônico nº 046/2022 – CPL

Processo nº 02.19.00.1092/2022 - SEMUS

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de limpeza hospitalar, com a disponibilização de mão de obra qualificada, equipamentos, uniformes e materiais de limpeza necessários, nas diversas áreas da unidade de pronto atendimento – UPA São José, Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital municipal Infantil de Imperatriz.

Reportando-me ao pedido de ANÁLISE dos Atestados de Capacidade apresentado pela empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA sobre sua conformidade com os requisitos e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e Edital, sobre o edital do Pregão eletrônico nº 046/2022 – CPL, temos a expor o que se segue:

Em relação ao Atestado de capacidade técnica foram encaminhados temos os seguintes:

SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

• **Atestado do Contrato nº 2220.034/2008 – PRE 149/2007, Contrato nº 2220.092/2009 – PRE 23/2009, Contrato nº 2220.093/2009 – PRE 29/2009, Contrato nº 2220.094/2009 – PRE 33/2009, Contrato nº 2220.095/2009 – PRE 36/2009 e Contrato nº 2220.096/2009 – PRE 37/2009 - Emitido em 31/07/2012 - Vigência: 12/01/2008 a 31/08/2012 – Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, controle de pragas, limpeza de caixa d'água, copa/cozinha, jardinagem e portaria nos hospitais da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.**

Cópia do Contrato nº 2220.034/2008 – PRE 149/2007 - Objeto: Serviços de Limpeza e conservação, para instalações do prédio da Administração central e demais unidades de Curitiba – Vigência: 12 meses

Cópia do Contrato nº 2220.092/2009 – PRE 23/2009 - Objeto: Serviços de Limpeza, asseio e conservação, destinado a atender ao Polo Regional Q-G – Vigência: 24 meses

Cópia do 11º Aditivo do Contrato nº 2220.092/2009 – PRE 23/2009 - Prorrogação de prazo por mais 6 meses – 10/05/2012 a 09/11/2012



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cópia do Contrato nº 2220.093/2009 – PRE 29/2009 - Objeto: Serviços de Limpeza, asseio e conservação, destinado a atender ao Polo Regional K – Vigência: 24 meses

Cópia do Contrato nº 2220.094/2009 – PRE 33/2009 - Objeto: Serviços de Limpeza, asseio e conservação, destinado a atender ao Polo Regional A – Vigência: 24 meses

Cópia do 2º Aditivo do Contrato nº 2220.094/2009 – PRE 33/2009 - Prorrogação de prazo por mais 12 meses – 09/11/2011 a 08/11/2012

Cópia do Contrato nº 2220.095/2009 – PRE 36/2009 - Objeto: Serviços de Limpeza, asseio e conservação, destinado a atender ao Polo Regional D – Vigência: 24 meses

Cópia do 3º Aditivo do Contrato nº 2220.095/2009 – PRE 36/2009 - Prorrogação de prazo por mais 12 meses – 01/09/2011 a 31/08/2012

Cópia do Contrato nº 2220.096/2009 – PRE 37/2009 - Objeto: Serviços de Limpeza, asseio e conservação, destinado a atender ao Polo Regional F – Vigência: 24 meses

Cópia do 3º Aditivo do Contrato nº 2220.096/2009 – PRE 37/2009 - Acréscimo de valor

HOSPITAL MILITAR DA AREA DE PORTO ALEGRE - HMAPA

- **Atestado do Contrato nº 07/2015 - Emitido em 01/11/2018**
Cópia do Contrato nº 07/2015 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza Técnica Hospitalar, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para suprir as necessidades do Hospital Militar da Area de Porto Alegre – (HMAPA), **Vigência: 12 meses** – 01/08/2015 a 31/07/2016
Cópia do 2º Aditivo - Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018 – 12 meses

Atestado - Emitido em 30/08/2012 - Prestação de serviços de Limpeza Técnica Hospitalar, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à execução adequada dos serviços no Hospital Militar de Area de Porto Alegre, com as seguintes funções: Servente, Encarregado de Limpeza, Auxiliar de Lavanderia, Encarregado de Lavanderia, Costureira. Registro de Comprovação de Aptidão nº 3422/2022

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

- **Atestado do Contrato nº 2016-0031 - Emitido em 11/01/2019 e**
Cópia do Contrato nº 2016-0031 – Objeto: Contrato de Empreitada por preço global para prestação de serviço de Limpeza e conservação nas unidades da justiça do trabalho da 1ª Região, com fornecimento de material de higiene



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

pessoal e de limpeza e conservação de equipamento, Vigência: 23/05/2016 a 22/11/2018

Cópia do 10º Aditivo - Vigência: 09/09/2020 a 22/05/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

- **Atestado do Contrato nº 17/2017 – Emitido em 24/05/2019**
Cópia do Cópia do Contrato nº 17/2017 – Objeto: Contrato de prestação de serviços contínuos de limpeza hospitalar, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitais, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, para as áreas interna e externa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, Vigência: 01/06/2017 a 01/06/2018 – 12 meses
Cópia do 1º Aditivo - Vigência: 01/06/2018 a 01/06/2019 – 12 meses

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

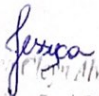
- **Atestado do Contrato nº 261/2008 – Emitido em 21/05/2009**
Cópia do Contrato nº 261/2008 – Objeto: Contratação de prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação nas áreas do Hospital Universitário - SC, Vigência: 10/12/2008 a 10/03/2009 – 3 meses
Cópia do 1º Aditivo – Vigência: 11/03/2009 a 08/06/2009 – 3 meses


A empresa apresentou 6 atestados sendo: 2 em serviço de limpeza predial, 4 atestados em serviço limpeza hospitalar, comprovando a experiência exigida. Analisando todos os atestados demonstrou-se que a empresa é apta e capaz em exercer o objeto do pregão eletrônico nº 046/2022 – CPL para prestação dos serviços compatíveis com o objeto desta licitação cumprindo assim as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital.

Informo ainda que a análise em questão, foi baseada nas documentações apresentadas, e foi feita para tão somente subsidiar esta Comissão Permanente de Licitação com considerações que este Setor entende como pertinentes, cabendo exclusivamente ao pregoeiro designado a pertinência ou não do acatamento desta análise, assim como o exame da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, sua exequibilidade e quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

Nada mais a tratar, reiteramos votos estima e consideração, devolvendo a presente diligência ao corpo técnico dessa Comissão Permanente de Licitação para apreciação e prosseguimento do feito.

Atenciosamente,


Gessica Rodrigues Silva
Licitação / SEMUS
Mat. 51.0082


Gessica Rodrigues Silva
Setor de Licitações
Matriculada nº 84893-6